

a) acréscimo de mais 51%, aproximadamente, no valor contratual, conforme proposta de reequilíbrio econômico/financeiro apresentada pela contratada, considerando interesse institucional da Companhia e do Estado do Acre;

b) Autorização para pagamento antecipado da fase 6.

5.2 Matérias ad referendum (item 2 da Ordem do Dia):

5.2.1 Demissão e Exoneração do Diretor Técnico de Desenvolvimento de Projetos.

Fica aprovado o termo de rescisão trabalhista e exoneração do colaborador Francisco Naildo Cardoso Leitão (CPF nº 477.831.842-00) até então ocupante do cargo de Diretor Técnico de Projetos e Programas da CDSA/SA no dia 07 de novembro de 2025.

6. DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Ficam anexados à presente Ata, em conformidade com o disposto no art. 130, § 1º, alínea "a" da Lei 6.404/76, os seguintes anexos:

7. DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos acionistas presentes, pelo membro da diretoria da CDSA e pelo cargo eleito, será encaminhada à Administração da Companhia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco/AC, 22 de dezembro de 2025.

Assinam: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS, Membro Efetivo e Presidente do CONAD, CPF: 216.305.502-72 | OAB/AC 1371, Presidente da Assembleia; JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA, Secretário de Estado da Fazenda, CPF: 508.222.252-04, Representante do Acionista Majoritário e Controlador, ESTADO DO ACRE; WALESKA LIMA BEZERRA, Diretora-Presidente da ANAC, CPF: 495.161.912-15, Secretária da Assembleia e Representante da Acionista Minoritária, AGÊNCIA DE NEGÓCIO DO ACRE S/A – ANAC; JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, Diretor-Presidente da CDSA, CPF: 589.215.912-49 | OAB/AC 2420, Membro da Diretoria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.734, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Ministro Mauro Luiz Campbell Marques.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE, com fulcro no art. 58, §§ 3º e 8º da Constituição Estadual, c/c o art. 58, § 1º, X, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Mauro Luiz Campbell Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de dezembro de 2025, 137º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Deputado NICOLAU JÚNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

PROJETO DE LEI Nº 125/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTEIRA Nº 001/2026

Art 1º O Presidente da Câmara Municipal de Bujari, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente, DESIGNA, pelo período de vigência do contrato, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 001/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 001/2026 e da Dispensa de Licitação nº 001/2026, celebrados com a empresa DAVILA & CAMARGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.080/0001-32, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial com ênfase no Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2026, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do processo.

- ALICIA VITÓRIA MACIEL DE MOURA, Decreto Nº 03/2025, cargo de Chefe de Almoxarifado, como Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Bujari.

- ANGELITA SILVA DE SOUZA, Decreto nº 05/2025, cargo de Agente de Fiscalização de Contratos Públicos, como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Bujari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Bujari/AC, 5 de janeiro de 2026

Vereador Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari/AC

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial com ênfase no Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2026, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do processo, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI/AC E A EMPRESA DAVILA & CAMARGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.389.080/0001-32, representado neste ato pelo Oséias Dávila Paula.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Órgão 01.001 – Câmara Municipal de

Bujari/AC. Unidade Orçamentária 1.000 – Manutenção das atividades legislativas.

Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 500.

Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, de 6 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 5 de janeiro de 2026.

Assinam: Ramisson Batista de Oliveira (presidente), Oséias Dávila Paula

(Contratada)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari